

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 489, 09 de fevereiro de 2022**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 89, de 08 de janeiro de 2022 .....	4
RECOMPOSIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 64, de 25 de janeiro de 2022 .....	4
INSTITUIÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 94, de 08 de fevereiro de 2022 .....	6
TORNAR PÚBLICO .....	8
Portaria-SEI nº 97, de 09 de fevereiro de 2022 .....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 89, de 08 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar DEISE COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1460060, para substituir JANAYNA BISPO ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE nº 2180677, no período de 30/01/2022 a 07/02/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RECOMPOSIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 64, de 25 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** RECOMPOR o Escritório de Processos do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh

Parágrafo único. O referido Escritório terá por finalidade a gestão de processos de negócios executados dentro do HUB-UnB, promovendo a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais. Visando o modelo de gestão voltado para a melhoria contínua dos processos.

**Art. 2º** Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

RODRIGO MAGALHAES ALVES, matrícula 1692943, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

GISELE SILVA SANTOS, matrícula 2173722, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 2218316, representante do Setor de Governança

SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 1924892, representante do Setor de Gestão em Qualidade

ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula 1535057, representante do Setor de Gestão em Qualidade

GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 2113481, representante da Gerência de Atenção à Saúde

SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula 2249610, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

LEONARDO LIMA SANTOS, matrícula 2084904, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1779327, representante da Gerência Administrativa

LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula 1808655, representante da Gerência de Atenção à Saúde

MARCELA DOS SANTOS MARQUES, matrícula 2137494, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

JULIANA ARAUJO LEAL TORRES, matrícula 2138287, representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

MARINA CURI, matrícula 2275327, representante da Gerência Administrativa

**Art. 3º** Compete ao Escritório de Processos:

I. Definir padrões de modelagem de processos para utilização no âmbito do HUB-UnB;

II. Promover o conhecimento e melhores práticas em mapeamento de processos;

III. Definir e manter os métodos e ferramentas de apoio;

IV. Gestão do repositório de processos mapeados

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 94, de 08 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Administrativo da Gestão do Ensino**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Ensino e Pesquisa do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Patrícia Antonia Santos Costa Matrícula: 1583015	Dayde Lane Mendonça da Silva	1532427	Gerente de Ensino e Pesquisa
	Charlene Starling	1702885	Setor de Contratualização e Regulação
	Juliana de Faria Fracon e Romão	1034901	COREMU
	Leonardo Lima Santos	2084904	Unidade de e-saúde

Liana Barbaresco Gomide Matheus	1808655	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Luciana Lima dos Santos da Silva	2216260	Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão
Luciano Talma Ferreira	1848727	Divisão de Gestão do Cuidado
Marcelo Nunes de Lima	2113516	Setor de Gestão do Ensino
Marcio Nakanishi	1004450	Unidade de Clínica Cirúrgica
Micheline Marie Milward de Azevedo Meiners	1865506	Faculdade de Ceilândia
Raquel Ferreira de Oliveira	2352250	Setor de Gestão do Ensino
Ricardo Luiz de Melo Martins	136913	Faculdade de Medicina
Samira Virginia de França	2249610	Unidade da Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde
Solange Baraldi	1527897	Faculdade de Ciências da Saúde
Taisa Fernandes Ferreira de Sousa	2101514	Unidade de pós-graduação
Thais Moraes da Silva	2159392	Setor de Gestão do Ensino
Natália Mineiro Bernardes	31641870	Residente multiprofissional titular
Camila Dos Santos Ribeiro	CPF 028.392.822-08	Residente multiprofissional suplente
Ronny Thomas Onibene Oliveira	3167842	Residente médico titular
Juliana Moura Ribeiro	3228808	Residente médico suplente
Ingrid Ribeiro Soares da Mata	CPF: 035.887.991-41	Aluno graduação titular
Thayanne Gabryelle Martins Dias	CPF: 058.258.471-03	Aluno graduação suplente

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## TORNAR PÚBLICO

### Portaria-SEI nº 97, de 09 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o EDITAL - SEI Nº 03/2022 do Processo Seletivo Interno para Recomposição da Equipe de Enfermagem da Unidade de Bloco Cirúrgico do HUB.

Edital 03/2022: [Clique aqui](#)

Link de Inscrição: [Clique aqui](#)

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh